



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 27
De
11 de janeiro de 2019.

Altera os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Esmeraldas.

O Presidente da Câmara Municipal de Esmeraldas, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento do que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E

Art.1º Fica constituída pelos servidores abaixo mencionados, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal para o exercício de 2019:

- Presidente: Maristela Gonçalves Dias Ferreira
- Vice-Presidente: Elisabete Pereira da Silva
- Secretário: Raphael Gustavo Lorrany Silva
- Membro Suplente: Leandro Suvalsky Costa

Art. 2º Cumpre à C.P.L. ora constituída o julgamento dos processos administrativos com objeto de Licitação, mediante as cláusulas formais dos editais e cartas convite e as disposições legais que regem o procedimento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Maurício Moreira Melo

Maurício Moreira Melo

Presidente da Câmara Municipal

Osvaldo Evangelista Pereira

Osvaldo Evangelista Pereira

Vice-Presidente

Raphael Avelar Figueiredo de Andrade

Raphael Avelar Figueiredo de Andrade
Secretário

Certidão

Certifico que a Portaria n.º 27/19 foi devidamente publicada e registrada.

Câmara Municipal em 11/02/2019.

Renato Pereira Fernandes

Renato Pereira Fernandes
Gerente Administrativo